



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO NA DIVISÃO DE SEÇÃO DE TURISMO E CERIMONIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - RENATA MARIA CUNHA FLORES QUEIROZ
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE PROTOCOLO NO ÓRGÃO DA SUPERVISÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL E GESTÃO ESTRATÉGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS - TAÍS SINARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO NA DIVISÃO DE BIBLIOTECA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - GIANNA FILARDI FLÔRES

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ERRATA DISPENSA 009/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO





DECRETO N.º 96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção na Divisão de Seção de Turismo e Cerimonial na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Renata Maria Cunha Flores Queiroz**, para exercer, o cargo de **Chefe de Seção**, símbolo CC5, na Divisão de Seção de Turismo e Cerimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





DECRETO N° 95, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Protocolo no Órgão da Supervisão de Expediente Oficial e Gestão Estratégica na Secretaria Municipal de Governo e Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a senhora **Taís Sinara Conceição Oliveira de Araújo**, para exercer, o cargo de **Diretor de Protocolo**, símbolo CC11, no Órgão da Supervisão de Expediente Oficial e Gestão Estratégica, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Projetos a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





DECRETO N.º 97, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregado na Divisão de Biblioteca na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Gianna Filardi Flôres**, para exercer, o cargo de **Encarregado**, símbolo CC8, na Divisão de Biblioteca, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ERRATA DA DISPENSA Nº 009/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata da Dispensa nº 009/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 03/02/2025, às fls 20, ano VIII, nº 1647.

ONDE SE LÊ: Santana - Bahia, 30 de janeiro de 2025

LEIA-SE: Santana - Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana-BA, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 032/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Termo de Contrato nº 027/2025

Objeto: Constitui o objeto do presente Aquisição de **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS e MATERIAL PENSO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme autorização contida no Processo Administrativo instaurado para este fim, bem como a proposta apresentada pela empresa.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Vigência: 31/01/2025 a 30/04/2025

Valor Global: R\$ 126.131,17 (cento e vinte e seis mil e cento e trinta e um reais e dezessete centavos).
- Global.

Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Santana, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 032/2024

Pregão Eletrônico n° 011/2024

Termo de Contrato n° 029/2025

Objeto: Constitui o objeto do presente Aquisição de **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS e MATERIAL PENSO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme autorização contida no Processo Administrativo instaurado para este fim, bem como a proposta apresentada pela empresa.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Vigência: 03/02/2025 a 03/04/2025

Valor Global: R\$ 25.222,70 (vinte e cinco mil e duzentos e dois reais e setenta centavos).
- Global.

Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

Santana, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E9DD-DF51-2828-F327-E5CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E9DD-DF51-2828-F327-E5CB



Hash do Documento

c30dfadd929a6f8e81ca8bf8d54d7ddf1677ee390a932c05a5e789fd036c6486

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2025 17:28 UTC-03:00